



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 712 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.011.788,00 (DOIS MILHÕES, ONZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 2.011.788,00 (dois milhões, onze mil, setecentos e oitenta e oito reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.20.15.452.0014.1.092 – PAC II

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | | |
|-------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 592 | 44.90.51.00 | Obras e Instalações | 2.011.788,00 |
| Total da Suplementação | | | 2.011.788,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro à conta dos recursos de Convênios – FR 12, conforme o exposto no inciso I, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.

Demonstrativo do Superávit Financeiro

| FONTES DE RECURSO | VALOR Saldo em 31/12/2010 | C/C | BANCO |
|-------------------------------------|---------------------------|---------|---------------------|
| 12 - Convênio | 2.529.402,51 | 11478-7 | ITAU |
| | 86,91 | 17072-2 | ITAU |
| | 178.632,43 | 18962-3 | ITAU |
| | 5.115.126,67 | 63-0 | ITAU |
| | 12.286,71 | 28-3 | CEF |
| | 447.282,95 | 3030-1 | CEF |
| TOTAL | | | 8.282.818,18 |
| Restos a Pagar em 31/12/2010 | | | 6.271.029,59 |
| Superávit | | | 2.011.788,59 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 07 de outubro de 2011.

Artur Messias
Prefeito

Rua Arthur de Oliveira Vechi, 120, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26245-240.

Telefone: 2797-2003 - PABX: 3763-9733– e-mail:

gabinete@mesquita.rj.gov.br